



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.604, DE 28 DE JULHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, área de terra que indica e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 54, V, da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** de Utilidade Pública, pra fins de Desapropriação, o imóvel medindo 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área, localizado no Bairro do Cantagalo à Estrada Áreas- Cantagalo KM 4,5, Município de São Bento do Sapucaí – SP.

Parágrafo único - O terreno inicia no **ponto A** em divisa com Benedito Santiago da Costa e segue 14,00 (quatorze) metros até o **ponto B**, no **ponto B** deflete a direita em divisa com Benedito Santiago da Costa e segue 25,00 (vinte e cinco) metros até o **ponto C**, no **ponto C** deflete a direita em divisa com Benedito Santiago da Costa e segue 14,00 (quatorze) metros até o **ponto D**, no **ponto D** segue 25,00 (vinte e cinco) metros em divisa com a Estrada Municipal Áreas – Cantagalo até o **ponto A**, onde teve inicio e fim esta demarcação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de julho 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos